



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 1328 - TRE-PE/PRES/DG/SA/CEA/SEARQ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATO Nº 39/2023

PROJETO DE RESTAURO – SOLAR DO MANGUINHO

Inexigibilidade

Contratação de empresa ou profissional especializado na área conservação e restauro de patrimônio edificado para a elaboração de projeto executivo de intervenções de conservação e restauro com vistas à recuperação, conservação, revitalização e difusão do Imóvel Especial de Preservação n.º 29 (IEP-29), nos termos da Lei Municipal n.º 16.284/1997, edifício anexo ao prédio sede deste Regional, situado na Praça do Entroncamento, n.º 36.

Foi iniciada uma pesquisa de mercado pela web para localizar profissionais/empresas especializados na área de conservação e restauro, contactando órgãos de preservação situados no Recife. Foi também enviado e-mail a Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural da Prefeitura do Recife (DPPC), a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE) e a regional pernambucana do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN-PE). As duas últimas não responderam, e a primeira informou não possuir exatamente um cadastro, mas informou o contato de três profissionais especializados na área, nomes estes, por sinal, que já haviam surgido em nossa pesquisa na *web*. Ao final, relacionamos 06 (seis) empresas/profissionais especializada(o)s em conservação e restauro, aos quais convidamos para efetuarem uma visita técnica ao imóvel a fim de poderem contatar *in loco* com o bem patrimonial em seu estado atual de conservação e realizar uma melhor avaliação para elaboração de proposta de orçamento.

Escopo da contratação:

- Consulta prévia junto ao órgão competente para diretrizes diversas.
- Projeto executivo de intervenção de conservação e restauro

Empresa	Visita Técnica	Valor da proposta	Observação
Cristiane Feitosa e Roberto Araújo	Realizada	R\$ 79.365,00	
DOMO Arquitetura e Patrimônio	Não realizada	R\$ 22.986,00 (*)	(*) Não abrangeu todo o escopo da solicitação, não incluindo o projeto executivo.
Jorge Passos Arquitetura e Restauro	Não realizada	Não apresentou	Declinou do convite

J. E. L. Tinoco Restauração ME	Realizada	Não apresentou	
Juliano Dubeux Arquitetos Associados	Não realizada	Não apresentou	Declinou do convite
Pedro Valadares Arquitetura	Realizada	R\$ 65.000,00	

Sendo a presente contratação decorrente da necessidade da elaboração de projeto executivo de conservação e restauro do Solar do Manguinho, o IEP-29 nos termos da Lei Municipal n.º 16.284/1997, por profissional/empresa especializada em intervenções dessa natureza em patrimônio edificado, diante do Art. 7º da Lei Municipal n.º 16.284/1997, que pontua que “caberá ao proprietário do IEP a manutenção das características originais do imóvel, mediante a execução, às suas expensas, de intervenções que visem à preservação dos elementos que determinam a importância do imóvel para o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município” (grifos nossos), o imóvel em pauta, o Solar do Manguinho, enquanto arquitetura notável de valor histórico erigida ao gosto neoclassicista entre os anos de 1841 e 1844, precisa ser intervencionado de forma específica e por pessoal especializado, fora da abordagem “convencional” de outras edificações desprovidas desse fundo histórico, artístico e patrimonial consolidado.

Assim, após a ponderação das propostas recebidas, dos preços das mesmas e do currículo/portfólio das empresas/profissionais que apresentaram os orçamentos, foi anuído pela Diretoria Geral a contratação da empresa especializada Pedro Valadares Arquitetura.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DIAS, Analista Judiciário(a)**, em 21/01/2025, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2839565** e o código CRC **38638C2D**.